Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

PARECER Nº 04

PROJETO DE LEI N.º 166/19 – **PAULINHO PEREIRA – DISPÕE SOBRE REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS VERDES E MATERIAIS RECICLÁVEIS E MEDIDAS DE INCENTIVO SOCIOAMBIENTAL À RECICLAGEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 77 do Regimento Interno analisou a matéria, bem como a justificativa do autor.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2019.

MARCOS PAPA
Presidente

NELSON DAS PLACAS
Vice-Presidente

PAULINHO PEREIRA
Membro